



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 020 DE 2026**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação de parte da Rua Pará, no Bairro Industrial.

A medida visa à regularização urbanística da área, sem prejuízo ao uso público, passando a mesma a integrar o patrimônio dominical do Município.

Diante disso, contamos com a aprovação da matéria.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 9 de abril de 2026.

**ANTONIO PEDRON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º DE 2026

Desafeta parte da Rua Pará, situada no Bairro Industrial, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação pública, passando da categoria de bem de uso comum do povo para bem dominical, parte da Rua Pará, situada no Bairro Industrial, neste Município, integrante do Loteamento Boa Vista, objeto da matrícula nº 23.938 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, correspondente ao trecho compreendido a partir da Rua Boa Vista, estendendo-se por 54,79 metros no sentido do azimute 133°10'43".

Art. 2º A área desafetada, com superfície de 315,95 m<sup>2</sup> (trezentos e quinze metros e noventa e cinco décimos quadrados), oriunda de área maior de 1.551,75 m<sup>2</sup>, passa a integrar o patrimônio dominical do Município, constituindo o Lote nº 11 da Quadra nº 1.205, situado neste Município.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o caput possui os seguintes limites e confrontações: ao nordeste, por linha seca e reta, medindo 54,79 metros, com azimute de 133°10'43", confronta com o lote nº 10 da mesma quadra; ao sudeste, por linha seca e reta, medindo 55,33 metros, com azimute de 121°17'22", confronta com Área de Preservação Permanente; e, ao noroeste, por linha seca e reta, medindo 11,53 metros, com azimute de 43°10'43", confronta com a Rua Boa Vista.

Art. 3º A área descrita nesta Lei permanece de propriedade do Município de Francisco Beltrão, passando a integrar seu patrimônio como bem dominical.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os atos necessários ao registro imobiliário da área descrita nesta Lei, inclusive a abertura de matrícula própria, com origem na matrícula nº 23.938 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, bem como proceder às atualizações cadastrais pertinentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 9 de abril de 2026.

**ANTONIO PEDRON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover a desafetação de parte da Rua Pará, situada no Bairro Industrial, no Município de Francisco Beltrão, visando à regularização urbanística e patrimonial da área.

O trecho objeto da presente proposição, embora formalmente integrante do sistema viário, não se mostra essencial à circulação pública, tampouco apresenta utilização efetiva como via, não havendo prejuízo à mobilidade urbana, à acessibilidade ou ao interesse coletivo com a sua desafetação.

Sob o aspecto técnico, a medida encontra respaldo na necessidade de ordenamento territorial e na racionalização do uso do solo urbano, permitindo a adequada destinação de área pública que, atualmente, não cumpre sua função original. A desafetação possibilita sua reclassificação como bem dominical, conferindo maior segurança jurídica e viabilizando sua correta gestão patrimonial.

Destaca-se que a área desafetada será incorporada à área de uso público do Parque Boa Vista, com a finalidade de implantação de equipamentos públicos, contribuindo para a ampliação e qualificação dos espaços destinados ao lazer, convivência e atendimento da coletividade.

Sob o ponto de vista administrativo e de interesse público, a proposta representa medida responsável e coerente com a realidade local, permitindo o melhor aproveitamento da área e sua destinação a finalidades públicas relevantes.

Destaca-se, ainda, que a área, oriunda da matrícula nº 23.938 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, passará a constituir o Lote nº 11 da Quadra nº 1.205, permanecendo sob domínio do Município.

Diante do exposto, justifica-se a presente proposição, considerando seu relevante interesse público, a necessidade de organização territorial e a ampliação da infraestrutura urbana, razão pela qual se espera a aprovação por parte dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 9 de abril de 2026.

**ANTONIO PEDRON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E98A-C99D-F283-C025

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 11/04/2026 07:03:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E98A-C99D-F283-C025>

Livro Nº 2

MATRICULA

23.938

Registro Geral

FOLHA

01



2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

**DATA: 25/06/2.009. Protocolo n° 57.869. RUA PARÁ,** situada no **LOTEAMENTO BOA VISTA**, Loteamento aprovado cfe Decreto n° 265/2009, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão - PR, 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com área de 1.551,75m<sup>2</sup> (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM METROS E SETENTA E CINCO DECIMETROS QUADRADOS), conforme Alteração Cadastral e Memorial descritivo assinado pelo Sr. Davi Aurelio Lorenzetti, técnico em agrimensura inscrito no CREA sob n° 964/TD-PR, autorizado pela Prefeitura através do Eng. Sr. Vanios Carlos Biehl- Eng. Civil, inscrito no CREA sob n° 26006-D-PR e ART, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: **NORDESTE:** Por linha seca e reta, medindo 128,79m, confronta com a Quadra n. 1.204, com a Rua Boa Vista, e com a Quadra n. 1.205; **SUDESTE:** Por linhas secas, medindo 88,06m, confronta com a Área de Preservação Permanente, e medindo 42,61m, confronta com a Praça; **NOROESTE:** Por linha seca e reta, medindo 18,00m, confronta com a Rua Apucarana. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n. 23.468, fls. 01 e verso, livro 02, deste 2º Ofício. **PROPRIETÁRIO:** **"BELTRÃO COMÉRCIO DE LOTES LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF-03.709.327/0001-25, com sede e foro na Rua Mato Grosso, 212, Bairro Presidente Kennedy, nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão - PR. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão - PR, 25 de JUNHO de 2009.

**DATA: 07/04/2010. R-1-M-23.938. Protocolo n° 59.314. DOAÇÃO:** Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca, às fls. 006 e 007, livro 244-E em data de 10 de DEZEMBRO de 2.009, e em cumprimento aos Artigos 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto Municipal n° 265/2009 de 15/05/2009, para constar que o imóvel desta matrícula foi adquirido pelo donatário o **"MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR"**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, nesta cidade de Francisco Beltrão, PR., inscrita no CNPJ/MF sob n° 77.816.510/0001-66, representado na pessoa do seu Prefeito em exercício, Sr. Wilmar Reichembach, brasileiro, casado, nascido em 10/12/1957, do comércio, portador da CI-RG-1.655.167-SSP-PR., expedida em 03/08/1976 e CPF-302.005.259-15, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 1177, centro, nesta cidade, por DOAÇÃO feita pela empresa doadora BELTRÃO COMÉRCIO DE LOTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.709.327/0001-25, com sede na Rua Mato Grosso, 212, Bairro Presidente Kennedy, nesta cidade de Francisco Beltrão, PR., no ato, representada, conforme documentos arquivados naquela Serventia em pasta própria sob n° 17, por sua administradora, Sra. MARLI XAVES TURMINA, brasileira, casada, do comércio, portadora

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR  
Certifico que o Selo de Autenticidade foi  
afixado na última parte deste documento  
composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis  
2º OFÍCIO  
DIRCEU CARNEIRO  
OFICIAL  
Comarca de Fco. Beltrão

2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão  
ESTADO DO PARANÁ

Livro Nº 2

MATRÍCULA

23.938

Registro Geral

FOLHA

01vs



da CI-RG-5.233.643-0-SSP-PR e CPF-940.655.359-72, residente e domiciliada na rua Maringá, 89, Bairro Miniguacú, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR., sendo que para fins e efeitos fiscais, atribuem ao imóvel o valor declarado de R\$230,77 (DUZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). Imune do recolhimento do imposto ITCMD conforme Despacho nº 11/2009, emitido em 18/08/2009 pela agência local da Secretaria de Estado da Fazenda, bem como do FUNREJUS, conforme artigo 3º, item VII, letra "b", nº 17 da Lei nº 12.216, de 15/07/1998, alterada pela Lei 12.604, de 02/07/1999. Foi apresentado as seguintes certidões: Certidão negativa de contribuições previdenciárias sob nº 086122009-14021040, emitida em 31/08/09; Certidão do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federais e à Dívida Ativa da União. **OUTRAS CONDIÇÕES:** As constantes na escritura. Subscrito por Leticia Carneiro Penso – escrevente substituta. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 07 de ABRIL de 2.010.

C: 1.260,00 VRC- R\$132,30

<p><b>Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício</b> R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone:(46)3035-4732 85.601-600 – Francisco Beltrão - PR</p>
<p><b>AUTENTICAÇÃO</b> Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório. Dou fé 26 de março de 2026</p>
<p>Ana Maria Manfroi – Auxiliar Certidão fornecida nos termos do 1º do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76</p>

<p>F U N A R P E N</p> <p>SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.v5mev.mh4Rb-70fJ0.F483p <a href="https://consulta.funarpen.com.br">https://consulta.funarpen.com.br</a></p>
--

Registro de Imóveis  
2º OFÍCIO  
DIRCEU CARNEIRO  
OFICIAL  
Comarca de Fco. Beltrão



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SBN6Y-2JTWW-BRG99-ESABU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

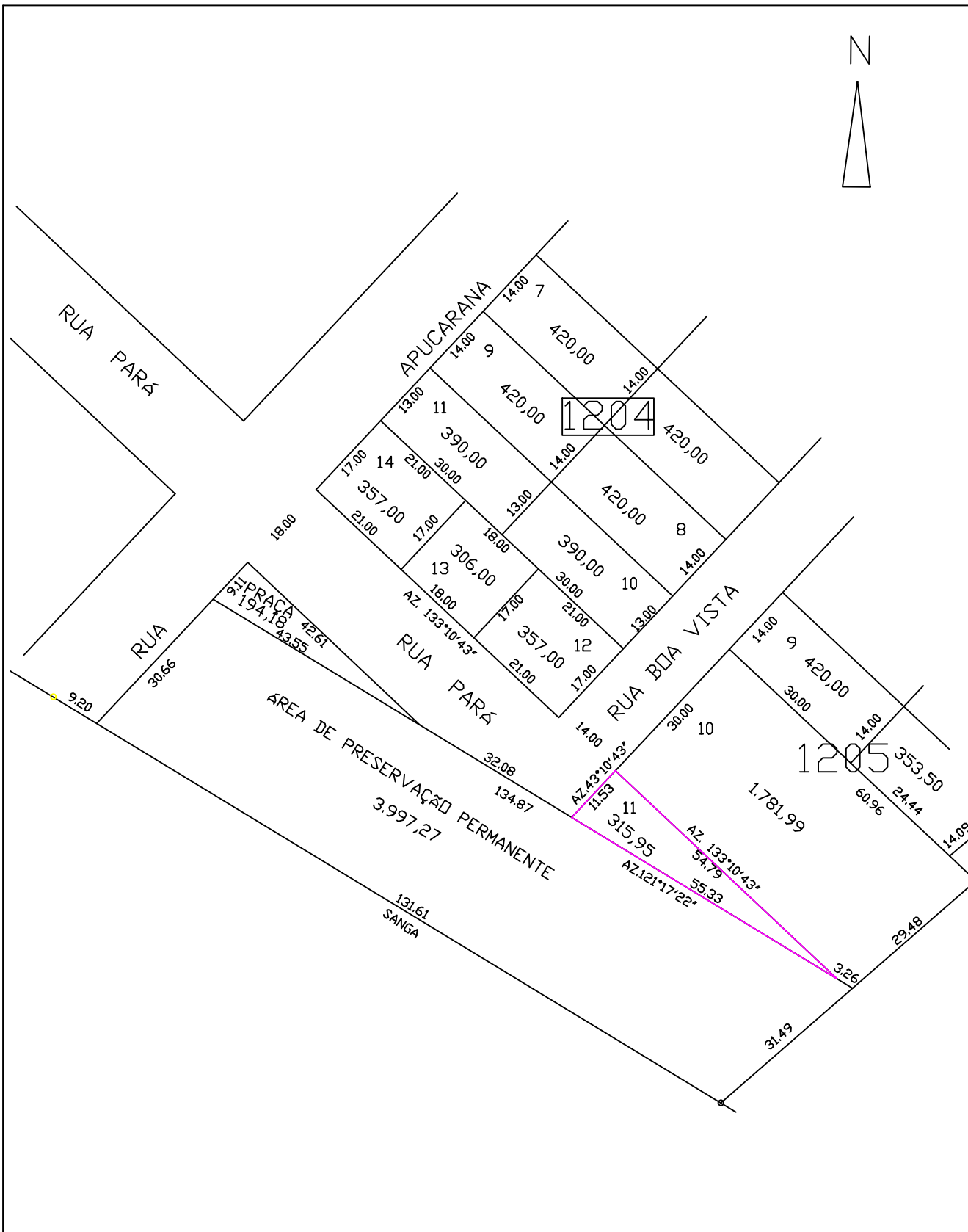
DIRCEU CARNEIRO (CPF 025.690.009-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SBN6Y-2JTWW-BRG99-ESABU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



**Município de Francisco Beltrão**  
**Povo que Inspira, Cidade que acolhe.**



Carimbo de Aprovação:

IPPUB  FRANCISCO BELTRÃO

**APROVADO**



**Observações:**  
Conforme Lei nº 4612/2018 - Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo.  
Aprovado (a): Mapas e Memoriais  
Proc. nº: 953/2026  
Código externo: 915.817.746.280.367.373  
Prazo de validade: 180 dias - conforme Lei Federal nº 6766, de 19/12/79.

Francisco Beltrão/PR, 01 de Abril de 2026.

Obra: DESAFETAÇÃO DE PARETE DA RUA PARÁ.  
(Trecho entre a Rua Boa Vista mais 54,79 metros no sentido do azimute 133°10'43")  
OBS: Passando a formar o lote nº 11 da quadra 1205.

Município: Francisco Beltrão	Estado: Paraná	Responsável Técnico:  EVANDRO MARCOS BARVIERA TÉCNICO EM AGRIMENSURA CFT: 05776675995 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
Lote: N° 11	Área: 315,95 m <sup>2</sup>	
Escala: 1.1000	Data: Março de 2026	

Assinado por 1 pessoa: EVANDRO MARCOS BARVIERA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/65EF-356E-BEA4-AF68> e informe o código 65EF-356E-BEA4-AF68





## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBJETO:** Desafetação de parte da Rua Pará - Bairro Industrial (Trecho entre a Rua Boa Vista mais 54,79 metros no sentido do azimute  $133^{\circ}10'43''$ , Passando a formar o lote nº 11 da Quadra 1.205.

**LOTE Nº:** 11

**QUADRA Nº:** 1.205

**ÁREA:** 315,95 m<sup>2</sup>.

**MUNICÍPIO:** Francisco Beltrão

**ESTADO:** Paraná

 <b>APROVADO</b> 
<b>Observações:</b> Conforme Lei nº 4612/2018 - Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo. <b>Aprovado (a):</b> Mapas e Memoriais <b>Proc. nº:</b> 953/2026 <b>Código externo:</b> 915.817.746.280.367.373 <b>Prazo de validade:</b> 180 dias - conforme Lei Federal nº 6766, de 19/12/79. <p style="text-align: right;">Francisco Beltrão/PR, 01 de Abril de 2026.</p>
<b>Carimbo de Aprovação:</b>

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORDESTE:** Por linha seca e reta, medindo 54,79 metros com Azimute de  $133^{\circ}10'43''$ , confronta com o lote nº 10 da mesma Quadra.

**SUDESTE:** Por linha seca e reta, medindo 55,33 metros com Azimute de  $121^{\circ}17'22''$ , confronta com a Área de Preservação Permanente.

**NOROESTE:** Por linha seca e reta, medindo 11,53 metros com Azimute de  $43^{\circ}10'43''$ , confronta com a Rua Boa Vista.

Francisco Beltrão, 26/03/2026

.....  
Evandro Marcos Bariviera  
Técnico em Agrimensura - CFT-05776675995



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65EF-356E-BEA4-AF68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVANDRO MARCOS BARIVIERA (CPF 057.XXX.XXX-95) em 01/04/2026 13:41:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/65EF-356E-BEA4-AF68>

# Parque Boa Vista

ÁREA A DESAFETAR

## Legenda

- ÁREA TOTAL PARQUE
- TRECHO RUA PARÁ A DESAFETAR